



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

DECISÃO COREN-PB Nº 460, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

Homologar a Decisão nº 434, de 21 de outubro de 2021.

O Conselho Regional da Paraíba (Coren/PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO o Ofício de nº 2553/2021/GAB/PRES convidando o Coren-PB, através de seus representantes, para participarem da 534ª Reunião Ordinária de Plenário do Cofen que será realizada no período de 25 a 29 de outubro de 2021 em Fortaleza – CE;

CONSIDERANDO que as Decisões das anuidades e taxas, bem como a Decisão do Coren-PB que reformula a Controladoria do Coren-PB, serão apreciados na ROP;

CONSIDERANDO o teor da Decisão Coren-PB nº 434, de 21 de outubro de 2021, *ad referendum* da diretoria;

CONSIDERANDO que o Art. 19 do Regimento Interno do COREN/PB, inciso XV, permite a presidência decidir *ad referendum* da diretoria, os casos que, por sua urgência, exijam a adoção de providências, obrigatoriamente submetendo a matéria à apreciação da diretoria, preferencialmente na primeira reunião subsequente.

CONSIDERANDO a deliberação da diretoria em sua 21ª Reunião de Diretoria do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren-PB).

DECIDE:

Art. 1º HOMOLOGAR a Decisão Coren-PB nº 434, de 21 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura.

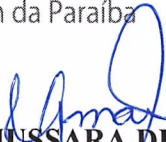
João Pessoa (PB), 11 de novembro de 2021.



Coren^{PB}

Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO
COREN-PB nº 433212-ENF
Presidente do COREN-PB


CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA
COREN-PB nº 238448-ENF
Secretária do COREN-PB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/152F-99AF-28BB-1646> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 152F-99AF-28BB-1646



Hash do Documento

5263FF9F7C074A64A38F3C1BA9D1302833DF07C4494F81A0AA0034919FF28795

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/11/2021 é(são) :

rayra beserra (Signatário) - 096.936.874-77 em 16/11/2021 10:03 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: beserrarayra@gmail.com; SMS: +5583996960079

Evidências

Client Timestamp Tue Nov 16 2021 10:03:06 GMT-0300 (-03)

Geolocation Latitude: -23.565227042088274 Longitude: -46.648178438510406 Accuracy: 65

IP 177.29.159.124

Assinatura:

Hash Evidências:

61BAEA38BDCEE247B83667C5E8181FCEB5C079CCC7BC7E7AEB697C74C6DDBE28



